

Zimbra

quez@camaracaxias.rs.gov.br

---

**Orçamento**

**De :** Jane Damasceno Damasceno  
<janemarola@hotmail.com>

seg, 02 de fev. de 2026 11:48

**Assunto :** Orçamento

**Para :** ouez@camaracaxias.rs.gov.br

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**De:** Jane Damasceno Damasceno <janemarola@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, janeiro 30, 2026 4:00:28 PM

**Para:** ouez@camaracaxias.rs.gov.br <quez@camaracaxias.rs.gov.br>

**Assunto:** Orçamento

Bom dia,

Segue Orçamento para levar as madeiras da casa da Câmara Municipal até os Pavilhões da Festa da Uva

Duas viagens cada uma no valor de 494,00( quatrocentos e noventa e quatro)

Total: 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

CNPJ 48.675.477/0001 -01

Atenciosamente.

Jane Chaves Damasceno

54 9157-9180

Marco

---

# Orçamento 001-2026

**Ciente: Câmara de Vereadores de Caxias Do Sul**

Caxias do Sul -RS

✉ ouez@camaracaxias.rs.gov.br

## Serviços

Descrição	Preço
<b>Frete da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul até os Pavilhões da Festa da Uva</b>	<b>R\$ 400,00</b>
Valor por viagem (frete): R\$ 400,00	
Claudioniro Ferreira	
Mudanças Ferreira	
CNPJ: 12.282.418/0001-18	

<b>Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>
--------------	-------------------

31/01/2026

---

# PTM MUDANÇAS

Caxias do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Boa tarde Odila,

Conforme solicitado, segue orçamento de transporte após vistoria:

1ª Coleta dia 05 de fevereiro de 2026: Rua Alfredo Chaves, 1323 – Caxias do Sul - RS

1ª Entrega dia 05 de fevereiro de 2026: Pavilhões Festa da Uva – Caxias do Sul – RS

2ª Coleta dia 09 de março de 2026: Pavilhões Festa da Uva – Caxias do Sul – RS

2ª Entrega dia 09 de março de 2026: Rua Alfredo Chaves, 1323 – Caxias do Sul - RS

Serviços a serem executados:

- Transporte municipal;
- Veículo baú totalmente equipado para o transporte;
- Carrinhos especiais para transporte de móveis;
- Equipe especializada para execução dos serviços;
- Transporte de madeiras estrados, geladeira, balcão, caixas e demais itens conforme vistoria.

**Valor de transporte: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**

**\* O valor foi firmado após vistoria.**

**Obs.: realização do serviço em dias da semana, ou seja, de segunda a sexta-feira.**

**Não estão inclusos nesse orçamento:**

- Fixação de móveis em paredes, ou seja, aéreos, espelhos, quadros, etc;
- Retirada e instalação de cortinas, antenas, ar condicionado, ventiladores de teto e dentre outros;
- Na desmontagem e montagem dos móveis, não está incluso, montagem de móveis novos e mobílias previamente desmontadas por terceiros, desmontagem e montagem de armários embutidos sob medida e fixação de móveis, lustres e objetos com utilização de furadeiras;
- Não ressarcimos as avarias ocorridas no transporte de: vidros, espelhos e pedras.

Validade do orçamento: Trinta dias.

**Condições de pagamento: 50% no ato da contratação e 50% na entrega da mudança, através Pix chave nosso cnpj 89.824.528.0001-99.**

**Para confirmação e execução de sua mudança, solicitamos o envio do número de seu cpf, data de nascimento e a confirmação dos endereços completos de coleta e entrega.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.282.418/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>12.282.418 CLAUDIOMIRO FERREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
PORTO <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR GILBERTO PIAZZA</b>	NÚMERO <b>186</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>95.110-646</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHARQUEADAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>CLAUDIOMIROFERREIRA1801@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 9109-5215</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/07/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **10:18:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 12.282.418 CLAUDIOMIRO FERREIRA**  
**CNPJ: 12.282.418/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

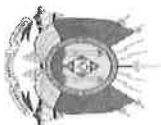
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:06:49 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **A0A1.1712.A6CA.659E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 12.282.418/

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadrará na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSiFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 39292156  
Autenticação: 49722328





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**Certidão Negativa de Débito Nº 3004/2026**

Certificamos que, CLAUDIOMIRO FERREIRA 62092324934, CNPJ 12.282.418/0001-18, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)  
Código de controle: **OEVI.P2WD.MHP8.VXOS**  
Requisição: **287027**  
Documento emitido gratuitamente.  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Documento válido até o dia 03/08/2026.

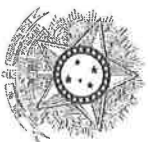
Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.282.418/0001-18

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 12.282.418 CLAUDIOMIRO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.282.418/0001-18

Certidão n°: 7681860/2026

Expedição: 04/02/2026, às 10:21:33

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **12.282.418 CLAUDIOMIRO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.282.418/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 12.282.418 CLAUDIOMIRO FERREIRA

CPF/CNPJ: 12.282.418/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofrem sanções que implicaram a restrição de participação de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:21:55 do dia 04/02/2026, com validade até o dia 06/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pFyvwwOrasbdddZpbBIIQQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **12.282.418 CLAUDIOMIRO FERREIRA**  
CPF/CNPJ: **12.282.418/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:14 do dia 04/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W8HC040226102214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





R\$	2.725,33
R\$	1.976,00
R\$	1.634,36
	59,97%
	Mediana
R\$	1.976,00